

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

IGOR FERREIRA VALENTE, brasileiro, nascido em 02/03/1987, solteiro, empresário, portador do CPF nº 939.204.662-68 e da carteira de identidade nº 5330830 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 10, bairro Quarenta Horas (Coqueiro) – Ananindeua – Pará, CEP 67.120-531.

Titular da empresa de nome **GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600112783, com sede Passagem Haroldo Veloso, 70, Letra A Andar Altos, bairro Marambaia – Belém – Pará, CEP 66.615-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.517.565/0001-55, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial **GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia Transcoqueiro, nº 67, bairro Una – Belém – Pará, CEP 66.652-300.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO TITULAR

Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA**, admitida neste ato, brasileira, nascida em 23/02/1983, solteira, empresária, portadora do CPF nº 779.071.592-53 e da carteira de identidade nº 4002889, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1185, Edifício San Giuliano, Apto 401, bairro Reduto – Belém – Pará, CEP 66.053-240.

Req: 81900000129010

Página 1



Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20000604240 de 26/04/2019 Protocolo 195732642 de 23/04/2019 NIRE 15600112783

Nome da empresa GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70705848366904



ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a **LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA**, admitida neste ato, brasileira, nascida em 23/02/1983, solteira, empresária, portadora do CPF nº 779.071.592-53 e da carteira de identidade nº 4002889, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1185, Edifício San Giuliano, Apto 401, bairro Reduto – Belém – Pará, CEP 66.053-240, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA QUINTA

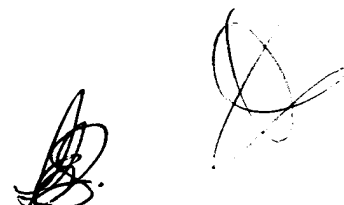
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

DEMAIS CLAUSULAS

Demais clausulas deste instrumento permanecem inalteradas.



Req: 81900000129010

Página 2



Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20000604240 de 26/04/2019 Protocolo 195732642 de 23/04/2019 NIRE 15600112783

Nome da empresa GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70705848366904

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

SEDE EMPRESARIAL

A sociedade tem sua sede Rodovia Transcoqueiro, nº 67, bairro Una – Belém – Pará, CEP 66.652-300, podendo abrir filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

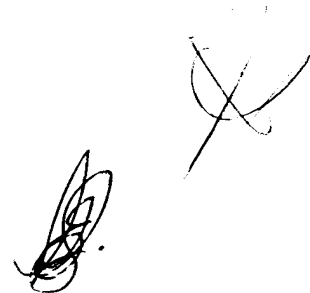
A sociedade gira sob a denominação social de “**GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI**” e adota como nome de fantasia “**GRAFICA E EDITORA SUPERPRINT**”.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL

O Objetivo social é:

- Impressão de material para uso publicitário;
- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- Impressão material para outros usos;
- Serviços de encadernação e plástificação;
- Edição de livros;
- Edição de revistas.



Req: 81900000129010

Página 3



Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20000604240 de 26/04/2019 Protocolo 195732642 de 23/04/2019 NIRE 15600112783

Nome da empresa GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70705848366904

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

CLÁUSULA QUARTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade teve o início de sua atividade a partir de 03/10/2011 com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob **NIRE nº 15600112783**.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem prazo indeterminado para o término de suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA

EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (*cem mil de reais*), dividido em 100.000 (*cem mil*) quotas de R\$ 1,00 (*Hum real*), cada uma. Declarando que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente para integralização do capital social, nos termos da legislação comercial vigente.



Req: 81900000129010

Página 4



Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20000604240 de 26/04/2019 Protocolo 195732642 de 23/04/2019 NIRE 15600112783

Nome da empresa GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70705848366904

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

CLÁUSULA OITAVA

COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Sócio	Qt. Cotas	Valor Cotas (R\$)
LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA NONA

ADMINISTRAÇÃO

Em razão da alteração a Administração da sociedade será exercida, isoladamente, pela sócia **LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA**, já qualificada, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vetada, no entanto, o uso da razão social para quaisquer atos alheios aos interesses da sociedade, inclusive, endossos, fianças, avais e/ou quaisquer outros que caracterizem mera benemerência a terceiros.

Parágrafo Único: Em suas deliberações a Administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art.1.072 da Lei 10.406 – Código Civil/ 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA

NÃO IMPEDIMENTO

A Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato



Req: 81900000129010

Página 5



Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20000604240 de 26/04/2019 Protocolo 195732642 de 23/04/2019 NIRE 15600112783

Nome da empresa GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70705848366904

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

ou contra a economia popular; contra o Sistema Financeiro Nacional; contra as Normas de defesa da Concorrência; contra as relações do consumo, fé pública ou à propriedade e demais hipóteses mencionadas no **Art.1.011 da Lei 10.406 – Código Civil/2.002**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FALECIMENTO

O falecimento, a interdição, a inabilitação, a retirada e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma abaixo;

- 1) No falecimento, interdição, ou quaisquer outras formas de inabilitação dos sócios, os herdeiros legalmente habilitados, receberão todos seus haveres apurados com base em Balanço levantado e homologado até 60 (sessenta) dias antes do evento ou em Balanço especial, levantado exclusivamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Belém, Estado do Pará, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões em torno do presente contrato.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900000129010

Página 6



Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20000604240 de 26/04/2019 Protocolo 195732642 de 23/04/2019 NIRE 15600112783

Nome da empresa GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70705848366904

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

BELEM/PA, 28 de março de 2019.

Condurú > Igor Ferreira Valente
IGOR FERREIRA VALENTE

Condurú > Luiza Ellen Silva da Silva
LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA

Dou fe. Em test. da verdade. Emol.: R\$5,30 Selo: R\$0,45
Belém-PA, 08/04/2019 09:37. H022771993

Jose Artur Silva do Espírito Santo
Escritor Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
022.771.993

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de IGOR FERREIRA VALENTE

Dou fe. Em test. da verdade. Emol.: R\$5,30 Selo: R\$0,45
Belém-PA, 08/04/2019 09:38. H022771994

Jose Artur Silva do Espírito Santo
Escritor Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
022.771.994

Req: 81900000129010

Página 3



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604240 de 26/04/2019 Protocolo 195732642 de 23/04/2019 NIRE 15600112783
Nome da empresa GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70705848366904



195732642

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI
PROTOCOLO	195732642 - 23/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600112783
CNPJ 14.517.565/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019
SOB N: 20000604240

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000604240



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

26/04/2019

1